

DELIBERAÇÃO 033/CMDCA/2020 - DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Temporária para Análise e Seleção de proposta para o Edital - Fundos da Infância e da Adolescência 2020, da Fundação Itaú Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 157^a Reunião Ordinária realizada no dia 29/07/2020, Ata 234^a.

Delibera:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise e Seleção de proposta para o Edital - Fundos da Infância e da Adolescência 2020, da Fundação Itaú Social.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Adriane Ayumi Miazaki - Governamental
- b) Marcia Candida Silva de Jesus Silva - Governamental
- c) Milton de Souza Carvalho - Não Governamental
- d) Mônica Barbosa Macedo - Não Governamental

Art.3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a41735fd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>